



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2026

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133 de 2021

ID CONTRATAÇÃO TCE/ES: 2026.046L0200001.09.0002

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento, de forma parcelada, de polpas de frutas, nos termos da Dispensa de Licitação e seus anexos.

Após constatar a regularidade dos atos procedimentais referente ao processo em análise, o Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Adilson Reggiani, usando das prerrogativas contidas nas legislações pertinentes, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, a dispensa de licitação nº 002/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para o fornecimento, de forma parcelada, de polpas de frutas, nos termos da Dispensa de Licitação 002/2026 e seus anexos, tendo como vencedora a empresa:

ITENS	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1 A 4	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA	05.642.134/0002-00	R\$5.780,00

Marilândia, 16 de março de 2026

ADILSON REGGIANI

PRESIDENTE

